

# Identificação de Instituições Particulares de Segurança Social (IPSS) selecionadas para ações de fiscalização de natureza proativa (2016). (artigo 39, n.º 3 da Portaria n.º 196-A/2015, de 1 de julho)

DISTRITO	DESIGNAÇÃO DA INSTITUIÇÃO
AVEIRO	CENTRO SOC PAROQUIAL AROES
AVEIRO	CENTRO SOC APOIO CRIANCA JOVEM SEVER VOUGA
AVEIRO	PATRONATO STO ANTONIO
BEJA	ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL DE SÃO JOÃO DE NEGRILHOS
BEJA	COCARIA - ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL DE RIO DE MOINHOS
BEJA	CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DE VILA NOVA DA BARONIA
BEJA	CENTRO SOCIAL E CULTURAL IMACULADA CONCEIÇÃO DA SALVADA
BEJA	FUNDAÇÃO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL - LAR E CENTRO DE DIA NOBRE FREIRE
BEJA	CENTRO PAROQUIAL E SOCIAL DO SALVADOR
BEJA	FUNDAÇÃO JOAQUIM ANTÓNIO FRANCO E SEUS PAIS, ANTÓNIO F. RIBEIRO E MARIA CASTELO F. RIBEIRO
BEJA	LAR FREI MANOEL ENTRADAS
BEJA	ASSOCIAÇÃO DE BEM-ESTAR SOCIAL DE REFORMADOS E IDOSOS DE CANHESTROS
BEJA	CENTRO PAROQUIAL E SOCIAL DE STO ALEIXO DA RESTAURAÇÃO
BEJA	SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE MOURA
BEJA	CENTRO INFANTIL NOSSA SENHORA DO CARMO
BEJA	CENTRO SOCIAL DE AMARELEJA
BEJA	CONGREGAÇÃO OBLATAS DIVINO CORAÇÃO - CASA SANTA MARIA
BEJA	CASA DO POVO DE S. MARTINHO DAS AMOREIRAS
BEJA	CASA DO POVO DE SANTANA DA SERRA
BEJA	CASA DO POVO DE PANOIAS - CENTRO DE DIA

**NOTA:**

Este plano será objeto dos ajustamentos adequados, decorrentes da necessidade de alocar recursos a outras ações, que se revelem prioritárias, nomeadamente:

- Ações destinadas a dar cumprimento a pedidos de colaboração de entidades oficiais, como sejam, os Tribunais, incluindo o Tribunal de Contas, Entidades Policiais, Outros Corpos inspetivos, Provedoria de Justiça, IGMESS, IGF, Entidades oficiais (IEFP, ME,MS), Gabinete do MESSS, entre outros.
- Ações destinadas a averiguação de factos que indiciem revestir particular gravidade, reportados diretamente aos serviços do ISS, por meio de denúncias, reclamações ou, ainda, resultantes de pedidos de intervenção da área social dos Centros Distritais (CDist);
- Ações destinadas a concretizar o encerramentos de equipamentos que evidenciem graves problemas de funcionamento suscetíveis de colocar em causa os direitos dos utentes ou a sua qualidade de vida.

# Identificação de Instituições Particulares de Segurança Social (IPSS) selecionadas para ações de fiscalização de natureza proativa (2016). (artigo 39, n.º 3 da Portaria n.º 196-A/2015, de 1 de julho)

DISTRITO	DESIGNAÇÃO DA INSTITUIÇÃO
BEJA	SANTA CASA MISERICÓRDIA DE OURIQUE
BEJA	CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DA FREGUESIA DE BRINCHES
BEJA	LAR DE IDOSOS SÃO BENTO
BEJA	SANTA CASA DA MISERICORDIA DE SERPA
BRAGA	CENTRO SOLIDARIEDADE SAGRADA FAMILIA (JARDIM INFANCIA)
BRAGA	CENTRO COMUNITÁRIO BENTO XVI - CASA POVO FERVENCA
BRAGA	CRECHE JARDIM INFANTIL ALBANO COELHO LIMA
BRAGA	CENTRO SOCIAL S PEDRO AZUREM
BRAGA	CENTRO SOCIAL PAROQUIAL S DAMASO
BRAGA	CENTRO SOCIAL PAROQUIA ESMERIZ
BRAGA	CASA POVO VILA PRADO
BRAGA	LAR DO TRABALHADOR DE PRADO
BRAGANÇA	CENTRO PAROQUIAL ASSISTENCIA
BRAGANÇA	CENTRO SOCIAL PAROQUIAL DE NOSSA SENHORA DO CARMO
COIMBRA	CENTRO SOC POLIVALENTE DE OURENTÃ
COIMBRA	CENTRO SOC DA COVA E GALA
COIMBRA	UNIDADE PAROQUIAL DE APOIO SOC
COIMBRA	ASS DOS AMIGOS DA LAGEOSA
ÉVORA	O CASULO ASSOCIAÇÃO DESENVOLVIMENTO SOCIO CULTURAL ZONA OESTE EVORA
ÉVORA	O CANTINHO AMIGO DE SANTIAGO MAIOR

**NOTA:**

Este plano será objeto dos ajustamentos adequados, decorrentes da necessidade de alocar recursos a outras ações, que se revelem prioritárias, nomeadamente:

- Ações destinadas a dar cumprimento a pedidos de colaboração de entidades oficiais, como sejam, os Tribunais, incluindo o Tribunal de Contas, Entidades Policiais, Outros Corpos inspetivos, Provedoria de Justiça, IGMESS, IGF, Entidades oficiais (IEFP, ME,MS), Gabinete do MESSS, entre outros.
- Ações destinadas a averiguação de factos que indiciem revestir particular gravidade, reportados diretamente aos serviços do ISS, por meio de denúncias, reclamações ou, ainda, resultantes de pedidos de intervenção da área social dos Centros Distritais (CDist);
- Ações destinadas a concretizar o encerramentos de equipamentos que evidenciem graves problemas de funcionamento suscetíveis de colocar em causa os direitos dos utentes ou a sua qualidade de vida.

# Identificação de Instituições Particulares de Segurança Social (IPSS) selecionadas para ações de fiscalização de natureza proativa (2016). (artigo 39, n.º 3 da Portaria n.º 196-A/2015, de 1 de julho)

DISTRITO	DESIGNAÇÃO DA INSTITUIÇÃO
ÉVORA	ASSOCIAÇÃO REFORMADOS SANTANA DO CAMPO
ÉVORA	CENTRO SOCIAL PAROQUIAL DE SÃO PAULO
ÉVORA	ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DA CRIANÇA E DA FAMÍLIA - CHÃO DOS MENINOS
ÉVORA	ASSOCIAÇÃO PROTECÇÃO SOCIAL À POPULAÇÃO DE SANTIAGO DO ESCOURAL
ÉVORA	CENTRO SOCIAL PAROQUIAL SÃO CRISTOVÃO
ÉVORA	ASSOCIAÇÃO PROTECTORA ABRIGO VELHOS TRABALHADORES DE MONTEMOR
ÉVORA	SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE MORA
ÉVORA	ASSOCIAÇÃO PROTECÇÃO SOCIAL À POPULAÇÃO DA LUZ
ÉVORA	ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL 25 DE ABRIL DE VENDAS NOVAS
ÉVORA	CASA DO POVO DE VENDAS NOVAS
ÉVORA	ASSOCIAÇÃO SOLIDARIEDADE SOCIAL RENASCER DE BOMBEL
FARO	A.H.S.A. ASSOCIAÇÃO HUMANITARIA SOLIDARIEDADE ALBUFEIRA
FARO	ANA - ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS E NATURAIS DO AZINHAL
FARO	ASSOCIACAO CULTURAL APOIO SOCIAL OLHAO
FARO	ASSOCIAÇÃO DE BEM ESTAR SOCIAL DA FREGUESIA DE AZINHAL
FARO	ASSOCIAÇÃO DE BENEFICIÊNCIA MÃO AMIGA
FARO	ASSOCIAÇÃO JARDIM ESCOLA INFANTÁRIO DE TAVIRA O PIMPÃO
FARO	ASSOCIAÇÃO SOCIAL E CULTURAL DA TÔR
FARO	ASSOCIACAO SOCIAL FREGUESIA ODELEITE
FARO	ASSOCIAÇÃO SOCIAL E CULTURAL DE ALMANCIL

**NOTA:**

Este plano será objeto dos ajustamentos adequados, decorrentes da necessidade de alocar recursos a outras ações, que se revelem prioritárias, nomeadamente:

- Ações destinadas a dar cumprimento a pedidos de colaboração de entidades oficiais, como sejam, os Tribunais, incluindo o Tribunal de Contas, Entidades Policiais, Outros Corpos inspetivos, Provedoria de Justiça, IGMESS, IGF, Entidades oficiais (IEFP, ME,MS), Gabinete do MESSS, entre outros.
- Ações destinadas a averiguação de factos que indiciem revestir particular gravidade, reportados diretamente aos serviços do ISS, por meio de denúncias, reclamações ou, ainda, resultantes de pedidos de intervenção da área social dos Centros Distritais (CDist);
- Ações destinadas a concretizar o encerramentos de equipamentos que evidenciem graves problemas de funcionamento suscetíveis de colocar em causa os direitos dos utentes ou a sua qualidade de vida.

# Identificação de Instituições Particulares de Segurança Social (IPSS) selecionadas para ações de fiscalização de natureza proativa (2016). (artigo 39, n.º 3 da Portaria n.º 196-A/2015, de 1 de julho)

DISTRITO	DESIGNAÇÃO DA INSTITUIÇÃO
FARO	ASSOCIACAO SOCIAL PARA PROGRESSO E BEM ESTAR DA FREGUESIA BENAFIM
FARO	ASSOCIAÇÃO "UMA PORTA AMIGA"
FARO	CASA DO POVO DE ALFERCE
FARO	CASA POVO AMEIXIAL
FARO	CENTRO DE ACÇÃO SOCIAL CULTURA E DESPORTO DOS TRABALHADORES DA SAÚDE E SEG.SOCIAL DISTRITO DE FARO
FARO	CENTRO DE ANIMAÇÃO E APOIO COMUNITÁRIO DA FREGUESIA DE ALTE
FARO	CENTRO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL LUCINDA ANINO DOS SANTOS
FARO	CENTRO CULTURAL DESPORTO TRABALHADORES CAMARA MUNICIPAL E JUNTA FREGUESIA S.BRAS ALPORTEL
FARO	CENTRO DESENVOLVIMENTO CULTURAL E SOCIAL MARTINLONGO
FARO	CENTRO PAROQUIAL QUARTEIRA
FARO	CENTRO SOCIAL PAROQUIAL DA COMUNIDADE CRISTÃ DE S. LUÍS
FARO	CRACEP - COOPERATIVA DE REEDUCAÇÃO E APOIO À CRIANÇA EXCECIONAL
FARO	FUNDAÇÃO ALGARVIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
FARO	G.A.T.O. - GRUPO DE AJUDA A TOXICODEPENDENTES
FARO	LAR DA CRIANÇA DE PORTIMÃO
FARO	LAR ESPERANCA
FARO	N.E.C.I. - NÚCLEO ESPECIALIZADO PARA O CIDADÃO INCLUSO
FARO	O CENTRO SOCIAL NOSSA SENHORA DO CARMO
FARO	O PONTAO ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL DA CONCEIÇÃO DE TAVIRA
FARO	OBRA DE NOSSA SENHORA DAS CANDEIAS

**NOTA:**

Este plano será objeto dos ajustamentos adequados, decorrentes da necessidade de alocar recursos a outras ações, que se revelem prioritárias, nomeadamente:

- Ações destinadas a dar cumprimento a pedidos de colaboração de entidades oficiais, como sejam, os Tribunais, incluindo o Tribunal de Contas, Entidades Policiais, Outros Corpos inspetivos, Provedoria de Justiça, IGMESS, IGF, Entidades oficiais (IEFP, ME,MS), Gabinete do MESSS, entre outros.
- Ações destinadas a averiguação de factos que indiciem revestir particular gravidade, reportados diretamente aos serviços do ISS, por meio de denúncias, reclamações ou, ainda, resultantes de pedidos de intervenção da área social dos Centros Distritais (CDist);
- Ações destinadas a concretizar o encerramentos de equipamentos que evidenciem graves problemas de funcionamento suscetíveis de colocar em causa os direitos dos utentes ou a sua qualidade de vida.

# Identificação de Instituições Particulares de Segurança Social (IPSS) selecionadas para ações de fiscalização de natureza proativa (2016). (artigo 39, n.º 3 da Portaria n.º 196-A/2015, de 1 de julho)

DISTRITO	DESIGNAÇÃO DA INSTITUIÇÃO
FARO	OBRA DE SANTA ZITA
FARO	IRMANDADE DA SANTA CASA DA MISERICORDIA DE ARMAÇÃO DE PÊRA
FARO	SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE ESTÔMBAR
FARO	SANTA CASA MISERICORDIA MONCARAPACHO
FARO	SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE PORTIMÃO
FARO	SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE SILVES
GUARDA	COMISSÃO DE MELHOR DE FREINEDA
GUARDA	LIGA DOS NATURAIS E AMIGOS DE PRADOS
GUARDA	ASS BENEFICIENCIA CULT RECR MELO
GUARDA	LIGA HUMANITARIA SOC CULT ALDEIAS
GUARDA	ASS BENEFICENCIA CULTURA E DESPORTO DE TRINTA
LEIRIA	ASCRA ASS CULT RECR ALMOSTER
LEIRIA	CENTRO ASSIST PAROQUIAL PATAIAS
LEIRIA	ASS PROMOÇÃO SOC VIEIRA LEIRIA
LEIRIA	CENTRO SOC VALADO FRADES
LEIRIA	ASS APOIO INFANTIL DE PEDREIRAS
LEIRIA	SOLAR DO POVO DE JUNCAL
LISBOA	ASSOCIACAO DR JOAO DOS SANTOS
LISBOA	C.E.C.D. MIRA SINTRA - CENTRO DE EDUCAÇÃO PARA O CIDADÃO COM DEFICIÊNCIA CRL
LISBOA	FUNDACAO LAR SÃO FRANCISCO

**NOTA:**

Este plano será objeto dos ajustamentos adequados, decorrentes da necessidade de alocar recursos a outras ações, que se revelem prioritárias, nomeadamente:

- Ações destinadas a dar cumprimento a pedidos de colaboração de entidades oficiais, como sejam, os Tribunais, incluindo o Tribunal de Contas, Entidades Policiais, Outros Corpos inspetivos, Provedoria de Justiça, IGMESS, IGF, Entidades oficiais (IEFP, ME,MS), Gabinete do MESSS, entre outros.
- Ações destinadas a averiguação de factos que indiquem revestir particular gravidade, reportados diretamente aos serviços do ISS, por meio de denúncias, reclamações ou, ainda, resultantes de pedidos de intervenção da área social dos Centros Distritais (CDist);
- Ações destinadas a concretizar o encerramentos de equipamentos que evidenciem graves problemas de funcionamento suscetíveis de colocar em causa os direitos dos utentes ou a sua qualidade de vida.

# Identificação de Instituições Particulares de Segurança Social (IPSS) selecionadas para ações de fiscalização de natureza proativa (2016). (artigo 39, n.º 3 da Portaria n.º 196-A/2015, de 1 de julho)

DISTRITO	DESIGNAÇÃO DA INSTITUIÇÃO
LISBOA	SANTA CASA DA MISERICORDIA DA LOURINHÃ
LISBOA	ASS CANTINHO CRIANCAS PRIOR VELHO
LISBOA	ASSOCIAÇÃO CULTURAL MOINHO DA JUVENTUDE
LISBOA	CENTRO CULTURAL SOCIAL STO ANTONIO CAVALEIROS
LISBOA	POSTO DE ASSISTENCIA SOCIAL DA MALVEIRA
LISBOA	CENTRO SOCIAL PAROQUIAL DO IMACULADO CORACAO DE MARIA
LISBOA	ASSOCIAÇÃO DE BENEFICENCIA LUSO-ALEMÃ
LISBOA	CENTRO CULTURAL SOCIAL STO ANTONIO CAVALEIROS
LISBOA	CRECHE JARDIM INFANTIL O CARACOL ZONA A
LISBOA	LAR DE SÃO JOSE
LISBOA	ASS INFANTE SAGRES
LISBOA	ASS SOLIDARIEDADE SUBUD
PORTALEGRE	COMISSÃO DE MELHORAMENTOS DA FREGUESIA DE SEDA
PORTALEGRE	CENTRO DE BEM-ESTAR SOCIAL DE ARRONCHES
PORTALEGRE	FUNDAÇÃO CASA DE REPOUSO D. MARIA MADALENA GODINHO DE ABREU
PORTALEGRE	ASSOCIAÇÃO LAR DE IDOSOS DO CENTRO COMUNITÁRIO DE SÃO SATURNINO DE VALONGO
PORTALEGRE	CENTRO E LAR NOSSA SENHORA DA GRAÇA DE DEGOLADOS
PORTALEGRE	LAR DE 3.ª IDADE NOSSA SENHORA DA GRAÇA DE PÓVOA E MEADAS
PORTALEGRE	ASSOCIAÇÃO DE AMIZADE À INFÂNCIA E TERCEIRA IDADE DE ALDEIA DA MATA
PORTALEGRE	SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE GÁFETE

**NOTA:**

Este plano será objeto dos ajustamentos adequados, decorrentes da necessidade de alocar recursos a outras ações, que se revelem prioritárias, nomeadamente:

- Ações destinadas a dar cumprimento a pedidos de colaboração de entidades oficiais, como sejam, os Tribunais, incluindo o Tribunal de Contas, Entidades Policiais, Outros Corpos inspetivos, Provedoria de Justiça, IGMESS, IGF, Entidades oficiais (IEFP, ME,MS), Gabinete do MESSS, entre outros.
- Ações destinadas a averiguação de factos que indiciem revestir particular gravidade, reportados diretamente aos serviços do ISS, por meio de denúncias, reclamações ou, ainda, resultantes de pedidos de intervenção da área social dos Centros Distritais (CDist);
- Ações destinadas a concretizar o encerramentos de equipamentos que evidenciem graves problemas de funcionamento suscetíveis de colocar em causa os direitos dos utentes ou a sua qualidade de vida.

# Identificação de Instituições Particulares de Segurança Social (IPSS) selecionadas para ações de fiscalização de natureza proativa (2016). (artigo 39, n.º 3 da Portaria n.º 196-A/2015, de 1 de julho)

DISTRITO	DESIGNAÇÃO DA INSTITUIÇÃO
PORTALEGRE	FUNDAÇÃO CENTRO SOCIAL NOSSA SENHORA DO PAÇO
PORTALEGRE	APPACDM DE ELVAS - ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE PAIS E AMIGOS DO CIDADÃO DEFICIENTE MENTAL DE ELVAS
PORTALEGRE	OBRA DE SANTA ZITA-ELVAS
PORTALEGRE	SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DO GAVIÃO
PORTALEGRE	CENTRO SOCIAL DA MARGEM
PORTALEGRE	ASSOCIAÇÃO CULTURAL E DE DESENVOLVIMENTO DA BEIRÃ - ANTA
PORTALEGRE	LAR DE SÃO SALVADOR DA ARAMENHA
PORTALEGRE	CASA DO POVO DE SANTO ANTÓNIO DAS AREIAS
PORTALEGRE	SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE MONFORTE
PORTALEGRE	CENTRO SOCIAL SANTO ANTÓNIO DE VAIAMONTE
PORTALEGRE	CENTRO SOCIAL DE SANTANA
PORTALEGRE	SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE ALPALHÃO
PORTALEGRE	CENTRO SOCIAL DE TOLOSA
PORTALEGRE	SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE MONTALVÃO
PORTALEGRE	SANTA CASA MISERICORDIA DE MONTARGIL
PORTALEGRE	CENTRO SOCIAL PAROQUIAL DE SÃO TIAGO DE URRÁ
PORTALEGRE	SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE PORTALEGRE
PORTALEGRE	ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA TERCEIRA IDADE DOS FORTIOS
PORTALEGRE	ASSOCIAÇÃO AMIGOS 3ª IDADE DE CARREIRAS
PORTALEGRE	CENTRO SOCIAL NOSSA SENHORA DA ESPERANÇA - RIBEIRA DE NISA

**NOTA:**

Este plano será objeto dos ajustamentos adequados, decorrentes da necessidade de alocar recursos a outras ações, que se revelem prioritárias, nomeadamente:

- Ações destinadas a dar cumprimento a pedidos de colaboração de entidades oficiais, como sejam, os Tribunais, incluindo o Tribunal de Contas, Entidades Policiais, Outros Corpos inspetivos, Provedoria de Justiça, IGMESS, IGF, Entidades oficiais (IEFP, ME,MS), Gabinete do MESSS, entre outros.
- Ações destinadas a averiguação de factos que indiquem particular gravidade, reportados diretamente aos serviços do ISS, por meio de denúncias, reclamações ou, ainda, resultantes de pedidos de intervenção da área social dos Centros Distritais (CDist);
- Ações destinadas a concretizar o encerramentos de equipamentos que evidenciem graves problemas de funcionamento suscetíveis de colocar em causa os direitos dos utentes ou a sua qualidade de vida.

# Identificação de Instituições Particulares de Segurança Social (IPSS) selecionadas para ações de fiscalização de natureza proativa (2016). (artigo 39, n.º 3 da Portaria n.º 196-A/2015, de 1 de julho)

DISTRITO	DESIGNAÇÃO DA INSTITUIÇÃO
PORTALEGRE	CENTRO SOCIAL DIOCESANO DE SANTO ANTÓNIO
PORTALEGRE	OBRA SANTA ZITA - PORTALEGRE
PORTALEGRE	CASA DO POVO DE ALAGOA
PORTALEGRE	SANTA CASA DA MISERICORDIA DE SOUSEL
PORTO	ASSOCIAÇÃO MAIS MATOSINHOS APOIA INSERÇÃO SOCIAL
PORTO	ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DE GALEGOS
PORTO	BENEFICENCIA EVANGELICA PORTO
PORTO	CSR CENTRO SOCIAL DE RECESINHOS
PORTO	C PAROQUIAL S JOAO BAPTISTA CANELAS
PORTO	ASS PAIS INFANTARIO ESCOLA PREPARATORIA CANELAS
PORTO	ASSOCIACAO SOCIAL E RECREATIVA DE GUERRA JUNQUEIRO
SANTARÉM	CENTRO BEM ESTAR SOCIAL FOROS SALVATERRA
SANTARÉM	ASS DESENVOLVIMENTO SOCIAL COMUNITARIO SANTAREM
SANTARÉM	C BEM ESTAR SOC ZONA ALTA T.NOVAS
SANTARÉM	SANTA CASA MISERICORDIA CHAMUSCA
SANTARÉM	CENTRO DE BEM ESTAR SOCIAL DE MINDE
SANTARÉM	CENTRO EDUCATIVO E DE SOLIDARIEDADE SOCIAL EZN DA FONTE BOA
SANTARÉM	ACVP ASSOCIACAO COMUNITARIA VALE PEDRA
SANTARÉM	CENTRO BEM ESTAR SOCIAL VALE FIGUEIRA
SETÚBAL	JARDIM DE INFANCIA D.PEDRO V

**NOTA:**

Este plano será objeto dos ajustamentos adequados, decorrentes da necessidade de alocar recursos a outras ações, que se revelem prioritárias, nomeadamente:

- Ações destinadas a dar cumprimento a pedidos de colaboração de entidades oficiais, como sejam, os Tribunais, incluindo o Tribunal de Contas, Entidades Policiais, Outros Corpos inspetivos, Provedoria de Justiça, IGMESS, IGF, Entidades oficiais (IEFP, ME,MS), Gabinete do MESSS, entre outros.
- Ações destinadas a averiguação de factos que indiquem particular gravidade, reportados diretamente aos serviços do ISS, por meio de denúncias, reclamações ou, ainda, resultantes de pedidos de intervenção da área social dos Centros Distritais (CDist);
- Ações destinadas a concretizar o encerramentos de equipamentos que evidenciem graves problemas de funcionamento suscetíveis de colocar em causa os direitos dos utentes ou a sua qualidade de vida.

# Identificação de Instituições Particulares de Segurança Social (IPSS) selecionadas para ações de fiscalização de natureza proativa (2016). (artigo 39, n.º 3 da Portaria n.º 196-A/2015, de 1 de julho)

DISTRITO	DESIGNAÇÃO DA INSTITUIÇÃO
SETÚBAL	ASSOCIACAO SOLIDARIEDADE SOCIAL CRECHE E JARDIM INFANCIA OS REGULAS
SETÚBAL	CENTRO ACCAO SOCIAL PALHAIS
SETÚBAL	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES PRAÇA DO BRASIL - O GIRASSOL
SETÚBAL	CENTRO SOCIAL DE RIO DE MOINHOS DO SADO
SETÚBAL	ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL E DESENVOLVIMENTO DE SANTA MARGARIDA DA SERRA - "A FLOR DA SERRA"
VIANA DO CASTELO	CASA POVO S. JULIÃO FREIXO
VIANA DO CASTELO	CENTRO INTERPAROQUIAL E SOCIAL DE MOSELOS PADORNELO E PARADA
VIANA DO CASTELO	GREMIO SOCIAL MAZEDO GSM
VILA REAL	SANTA CASA MISERICORDIA VILA POUCA AGUIAR LAR CENTRO DIA
VILA REAL	RIBACORGO - ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL
VISEU	CENTRO SOC PAROQUIA MOES
VISEU	STA CASA MISERICORDIA SANTAR
VISEU	CENTRO SOC PAROQUIAL RIO MOINHOS
VISEU	CENTRO SOC PAROQUIAL MOLELOS
VISEU	CENTRO SOC JESUS MARIA JOSE
VISEU	CENTRO SOC PAROQUIA MUNDAO

**NOTA:**

Este plano será objeto dos ajustamentos adequados, decorrentes da necessidade de alocar recursos a outras ações, que se revelem prioritárias, nomeadamente:

- Ações destinadas a dar cumprimento a pedidos de colaboração de entidades oficiais, como sejam, os Tribunais, incluindo o Tribunal de Contas, Entidades Policiais, Outros Corpos inspetivos, Provedoria de Justiça, IGMESS, IGF, Entidades oficiais (IEFP, ME,MS), Gabinete do MESSS, entre outros.
- Ações destinadas a averiguação de factos que indiciem revestir particular gravidade, reportados diretamente aos serviços do ISS, por meio de denúncias, reclamações ou, ainda, resultantes de pedidos de intervenção da área social dos Centros Distritais (CDist);
- Ações destinadas a concretizar o encerramentos de equipamentos que evidenciem graves problemas de funcionamento suscetíveis de colocar em causa os direitos dos utentes ou a sua qualidade de vida.